



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## RESOLUÇÃO 89/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 2 de julho de 2021.

Aprova a retificação da Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 27 de agosto de 2018, corrigindo a carga horária do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica e Profissional do Câmpus Inhumas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 71ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a tabela anexa à Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 27 de agosto de 2018, atribuindo a carga horária total de 438 horas ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica e Profissional, ofertado no Câmpus Inhumas do IFG, conforme detalhamento a seguir:

Câmpus	Curso	Vagas anuais	Regime	Carga Horária	Ano de início da oferta
<b>Câmpus Inhumas</b> Av. Universitária, s/n, Vale das Goiabeiras, CEP: 75.400-000, Inhumas-Go	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional	45 vagas	Anual	438 horas	2019/1

Art 2º Os demais itens da Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 27 de agosto de 2018, permanecem inalterados.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 02/07/2021 13:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176914

Código de Autenticação: 8da0c992e0

